

**DECRETO N.º 4.656, DE 8 DE MAIO DE 1975.****Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.**

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — CLARA CAMARÃO — índia notável — a Rua 1 do Jardim Amazonas e Rua 29 do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, com início à Rua Francisco Bianchini, do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, e término à Rua 3 do Jardim Amazonas.

II — KOKIRA — princesa dos Botocudos — a Rua 2 do Jardim Amazonas, com início à Rua 3 do Jardim Amazonas e término na Vila Hípica.

III — ITAGIBA — índio notável — a Rua 3 do Jardim Amazonas e Rua 28 do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, com início à Rua Praxiteles F. das Neves, do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, e término na divisa de propriedade do Sítio das Missionárias.

IV — PINDAGUAÇU — índio notável — a Rua 4 do Jardim Amazonas, com início à Rua 3 e término à Rua 6 do mesmo loteamento.

V — PIRAGIBE — índio notável — a Rua 5 do Jardim Amazonas, com início à Rua 3 do Jardim Amazonas e término junto à divisa de propriedade do Sítio das Missionárias.

VI — FELIPE CAMARÃO — cacique potiguara e herói da Batalha de Guararapes (invasão holandesa) — a Rua 6 do Jardim Amazonas e a Rua 31 do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, com início à Rua Agnaldo Macedo, do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte e término à Rua 4 do Jardim Amazonas.

VII — TABIRA — índio intrépido e temido — a Rua 7 do Jardim Amazonas, com início à Rua 3 do Jardim Amazonas e término na divisa de propriedade do Sítio das Missionárias.

VIII — COIODE — grande guerreiro — a Rua 8 do Jardim Amazonas, com início à Rua 9 e término à Rua 1 do mesmo loteamento.

IX — AJURICABA — guerreiro destemido — a Rua 9 do Jardim Amazonas e a Rua 30 do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte, com início à Rua 3 do Jardim Amazonas e término à Rua Francisco de Campos Abreu, do Jardim dos Oliveiras — 3.ª parte.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de maio de 1975.

**DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES**  
*Prefeito de Campinas*

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
*Secretário dos Negócios Jurídicos*

**ENG.º JAIR KALIFE**  
*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20.116, de 28 de junho de 1974, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 8 de maio de 1975.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**  
*Chefe de Gabinete*